

## Portaria Nº 196/2021

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de 01 (uma) Educador(a) Social, para Atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Fundo Municipal de Assistência Social – Machados-PE.

**CONSIDERANDO**, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

**CONSIDERANDO**, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

**CONSIDERANDO**, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº035/2021, que autoriza a contratação temporária.

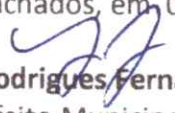
### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a profissional para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Doze (12) meses, conforme Ofício nº 047-A/2021, datado e assinado pelo Gestor e Secretario do Fundo Municipal de Assistência Social do Município. A Contratada será mantida pelo Recursos do CREAS Social.

**Parágrafo único.** A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de fevereiro de 2022.

  
Juarez Rodrigues Fernandes  
Prefeito Municipal